



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Resolve suplementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021.”

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

Reduzir:

3.4.4.9.0.51.00000000	Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
Total.....		R\$ 210.000,00

Suplementar:

3.3.1.9.0.11.00000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 190.000,00
3.3.3.9.0.14.00000000	Diárias	R\$ 20.000,00
Total.....		R\$ 210.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross
1º Secretário

Julio witt
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 11, de 07 de Novembro de 2022.

Resolve suplementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021.

Terra de Areia, em 08 de Novembro de 2022.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08/11/2022